



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 465 /2017

Exma Sra Presidenta,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito com cópia ao Secretário de Obras e Serviços Públicos solicitando aos mesmos a realização de estudos e elaboração de um Projeto para a viabilização de recurso financeiro para pavimentação asfáltica da Rua Delorme Taveira da Silva bairro Alexandre Ferraz.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária para melhorar a infra-estrutura da nossa cidade e oferecer melhores condições de vida para a população, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de Outubro de 2017.

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR / C.M.V.R.B.
Vereador _____
Autor Carlos Antônio da Cruz_ PSL
(Asa Branca)